



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semed
Secretaria Municipal
de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO – SEMED
24 ° JOGOS INTERESCOLARES DE PARAUAPEBAS – JIP’S**

Regulamento Geral JIP’S – 2024

CATEGORIAS A E B

**PARAUAPEBAS-PA
2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – SEMED**

24º JOGOS INTERESCOLARES DE PARAUAPEBAS – JIP’S REGULAMENTO

GERAL

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS

ART. 1 - O presente regulamento contém as disposições que regerão os 24º Jogos Interescolares de Parauapebas 2024 promovido pela SEMED.

ART. 2 - Os participantes do JIP’S 2024 deverão ser conhecedores das Leis Esportivas Nacionais, ficando deste modo, submetidos a todas as disposições e penalidades que delas possam emanar além do que dispuser o presente Regulamento.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE DO EVENTO

ART. 3 - O JIP 'S 2024 tem por finalidade aumentar a participação em atividades esportivas em todas as Instituições de Ensino do Município de Parauapebas, e promover a ampla mobilização da juventude estudantil parauapebense em torno do esporte.

CAPÍTULO III – DA JUSTIFICATIVA

ART. 4 - Ao educar o jovem através da prática desportiva escolar estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play. Através das atividades desportivas, crianças e jovens constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

CAPÍTULO IV – DOS OBJETIVOS

ART. 5 - Os Jogos Interescolares de Parauapebas têm como objetivos principais:

- Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os alunos, professores e comunidade escolar das redes Municipal, Estadual e Particular, através do Desporto Escolar;
- Destacar a prática desportiva como instrumento colaborativo na formação da personalidade, através do respeito às regras e normas fundamentais à vida em sociedade;
- Estimular o bom desempenho dos alunos em sala de aula destacando o trabalho realizado pelos professores nas escolas na área desportiva;
- Envolver o maior número de alunos possível nas atividades esportivas, de forma democrática estimulando o pleno exercício da cidadania e resgate da autoestima.
- Contribuir para com o desenvolvimento integral do aluno-atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte.

CAPÍTULO V – DA PROGRAMAÇÃO

ART. 4º - Os JIPS– 2024, promoverão disputas nas seguintes modalidades: **Futsal, Voleibol, Vôlei de Areia, Handebol, Basquetebol, Tênis de Mesa, e Xadrez**, que envolverá apenas as categorias **A (Infante) nascidos em 2010, 2011 e 2012 e B (Juvenil) nascidos em 2007 2008 e 2009 (Masculino e Feminino)**, que acontecerá no mês de Maio/2024.

ART. 5º - Cada entidade participante poderá inscrever 01 (uma) equipe por modalidade, obedecendo aos seguintes limites máximos de atletas por modalidade e resguardando-se os regulamentos específicos dos mesmos:

VOLEI DE AREIA: 03

HANDEBOL: 14

BASQUETEBOL: 12

XADREZ: 03

VOLEIBOL: 12

FUTSAL: 14

TÊNIS DE MESA: 02

ART. 6º - Os Atletas poderão ser inscritos em 02 (duas) modalidade esportiva coletiva e uma individual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O aluno poderá participar de duas modalidades coletivas e uma individual na mesma categoria. No Xadrez a escola poderá inscrever 03 (três) alunos por categoria, sendo dois titulares e um reserva.

CAPÍTULO VI – DAS FORMAS DE DISPUTAS

ART. 7º - Será adotado como forma de disputa para o Jips 2024, a separação da categoria B, ficando rede municipal em uma chave e rede estadual e particular em outra chave.

Parágrafo único – Na categoria B, teremos portanto um campeão da rede municipal e um campeão da rede estadual ou particular, que farão uma final para decidir quem representará o município no Super Jeps 2024, (ficando a critério do treinador campeão, montar a seleção ou não), que acontecerá no final do mês de junho, nos dias 29 de junho a 03 de julho, aqui em nosso município.

ART. 8º – Será adotada como forma de disputa o sistema de **Eliminatória Simples** para todas as modalidades coletivas. As modalidades individuais seguirão regulamentos específicos. Nas modalidades coletivas, onde estiver até 07 (sete) equipes inscritas, a forma de disputa será chaveamento.

Parágrafo único - Só haverá disputa nas modalidades coletivas que inscreverem no mínimo 02 (duas) equipes, tanto na categoria A, quanto na categoria B, as equipes farão melhor de 03 (três) jogos para que se conheça o representante no Super Jeps 2024.

ART. 9º - DO FUTSAL

§ 1º - A modalidade futsal será disputada nas categorias A (Infanto nascidos nos anos de 2010, 2011 e 2012) e B (Juvenil nascidos nos anos de 2007, 2008 e 2009) masculino e feminino de acordo com as Regras Oficiais em vigor salvo o que diz o regulamento.

§ 2º As partidas nas categorias A e B serão disputadas em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com intervalo de 05 (cinco) minutos. Exceto nos casos de chaveamento que o tempo será 02 (dois) de 15 (quinze) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos.

§ 3º - O cronômetro só deverá ser parado nos pedidos de tempo das equipes, e nas ocasiões em que o árbitro julgar necessário.

§ 4º - As substituições seguirão as regras oficiais (adulto) em vigor.

§ 5º - As partidas empatadas no tempo regulamentar, quando houver necessidade de um vencedor, serão decididas pelos seguintes critérios:

- I – Cobrança de 03 (três) penalidades máximas para cada equipe, por atletas diferentes.
- II – Persistindo o empate, cobrança de 01 (uma) penalidade máxima por qualquer atleta, alternadamente, até que haja um vencedor.

ART. 10º - DO HANDEBOL

§ 1º Os jogos da Categoria A e B terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos. Exceto nos casos de chaveamento que o tempo será 02 (dois) de 15 (quinze) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos.

§ 2º - As substituições seguirão as regras oficiais (adulto) em vigor.

§ 3º - As partidas empatadas no tempo regulamentar, quando houver necessidade de um vencedor, serão decididas pelos seguintes critérios:

- I – Cobrança de 03 (três) tiros de 7 metros para cada equipe, por atletas diferentes.
- II – Persistindo o empate, será cobrado 01 (um) tiro de 7 metros por qualquer atleta, alternadamente, até que haja um vencedor.

ART. 11º - DO VOLEIBOL

O formato do jogo será:

I - Nas fases classificatória, semifinal e final, os jogos serão disputados em melhor de 2 (dois) sets vencedores. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

II- Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

III- Na Categoria “A” serão adotados os seguintes procedimentos:

1 - As alturas da rede serão as seguintes:

2- Feminina: 2,20m

3- Masculina: 2,35m

4- Não será permitida a utilização de jogador na função de líbero em nenhuma Etapa da competição.

IV- Na Categoria “B”, as alturas da rede serão as seguintes:

1- Feminina: 2,24m

2- Masculina: 2,43m

Parágrafo único – Ficarà a critério do treinador em ambas categorias a utilização de líbero.

ART. 12º - DO VOLEI DE AREIA

§ 1º - As partidas nas categorias A e B, serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os 02 (dois) primeiros de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos.

§ 2º - O Professor/técnico deverá se posicionar no banco de reservas, desde que permaneça em silêncio, não sendo autorizado dar nenhuma instrução durante a partida, somente no Time-out.

§ 3º - A altura da rede para a competição será:

I- Na Categoria “A” serão adotados os seguintes procedimentos:

Feminino – 2,20 m

Masculino – 2,35 m

II- Na Categoria “B”, as alturas da rede serão as seguintes:

Feminino – 2,24 m

Masculino – 2,43 m

ART. 13º - DO BASQUETEBOL

§ 1º - As partidas nas categorias A e B serão disputadas em 04 (quatro) tempos de 10 (dez) minutos com intervalo de 01 (um) minuto.

§ 2º - 01 (um) tempo de 30 segundos com cronômetro parado para cada equipe em cada período de jogo.

§ 3º - 02 minutos cronometrados de prorrogação em caso de empate no tempo normal de jogo (01 tempo técnico de 30 segundos para cada equipe com cronômetro parado).

§ 4º - Caso persista o empate serão realizadas tantas prorrogações de 02 (dois) minutos cronometrados forem necessárias.

§ 5º - 04 faltas pessoais para cada jogador.

§ 6º - 05 faltas coletivas para cada equipe.

ART. 14º - A partir da inscrição nos **JIPS – 2024** o atleta é passivo de punição, estando participando das competições ou não.

CAPÍTULO VIII – INSCRIÇÃO

ART. 15º - As fichas de inscrição deverão ser digitadas, sem rasuras, com assinaturas dos respectivos representantes e diretores das entidades e entregues dentro do prazo limite determinado pela coordenação geral, a partir de **08/04/2024 até o dia 03/05/2024 no período de 08h às 14h, no prédio do Núcleo Pedagógico, situado a rua D, 468, sala de Eventos (2º piso).**

ART. 16º - As fichas de inscrição somente serão aceitas na categoria (A) e (B) quando acompanhadas de no mínimo 8 (oito) atletas com identidades, uma foto 3x4 visível e atual para cada modalidade (anexada a ficha de inscrição) e uma declaração feita pela própria unidade de ensino, contendo as assinaturas do representantes e diretoria, carimbo da escola e nome do aluno.

ART. 17º - Somente poderão participar deste evento os representantes e técnicos devidamente inscritos. Representantes e/ou técnicos terão que obrigatoriamente ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a abertura do evento.

CAPÍTULO VII – DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

ART. 18º - Um jogo suspenso por motivo independente da vontade das duas equipes disputantes será reiniciado do ponto em que foi interrompido, em dia, hora e local marcado pela Coordenação Geral, tanto quanto possível, dentro das seguintes vinte e quatro horas, não sendo permitido a antecipação ou adiamento dos jogos programados.

ART. 19º - Os jogos terão início na hora fixada, sendo que será considerada vencida a equipe que não apresentar-se devidamente uniformizada até 10 (dez) minutos após a abertura oficial da súmula. Em caso de chuva, a partir do momento que a quadra esteja liberada, a súmula também será aberta.

ART. 20º - Caso haja atraso na chegada ao local e tendo esgotado o prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, a equipe perderá o jogo por **W. O.**

ART. 21º - Caracterizado o W.O para efeito de contagem, será conferido os resultados abaixo discriminados no referido jogo e, também passará a ser homologado o mesmo resultado para os jogos anteriores e posteriores da entidade, sendo considerado nulo os resultados anteriores:

Handebol: 0 X 3 # Futsal: 0 X 3 # Voleibol: 0 X 2 # Basquetebol: 0 X 2.

ART. 22º - Não caberá direito a recurso sob a alegação de atraso, mau tempo, transporte e outros.

CAPÍTULO VII – DOS PROTESTOS

ART. 23º - Os protestos sobre a qualificação de um atleta ou sobre quaisquer indícios de infração da regra oficial ou do regulamento dos **JIPS – 2024** serão enviados à Coordenação Geral, digitados em 03 (três) vias e assinados pelo responsável requerente e julgados pela Coordenação Geral.

ART. 24º - Caberá à entidade protestante o ônus da prova.

ART. 25º - Se o protesto se originou durante os jogos deverá ser apresentado à coordenação geral, até 02 (duas) horas após o término da partida que deu motivo à reclamação.

ART. 26º - Transcorrido o prazo anterior, não haverá direito a protesto.

ART. 27º - Não será permitido protesto de terceiros.

CAPÍTULO VIII – DOS PRINCÍPIOS GERAIS E TRANSITÓRIOS

ART. 28º - Todo atleta, técnico e/ou representante deverá apresentar-se, devidamente uniformizado ou com material necessário ao desempenho de suas atribuições de ofício.

ART. 29º - O atleta que for expulso de qualquer disputa, cumprirá suspensão automática, na modalidade específica, cabendo julgamento pela coordenação geral.

ART. 30º - Se por qualquer motivo, devidamente justificado, houver necessidade de mudança da forma de disputa, a coordenação geral será absoluta em sua decisão.

ART. 31º - Qualquer reformulação do presente regulamento deverá ser publicada em Boletim Oficial para o devido conhecimento das entidades participantes.

ART. 32º - **O professor que cometer algum tipo de agressão verbal a qualquer pessoa, estando ou não participando do jogo, deverá ser relatado em súmula e receberá advertência e/ou punição por parte da coordenação geral.**

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

ART. 33º - As equipes que se negarem a cumprir as determinações dos árbitros, serão consideradas vencidas e eliminadas da competição.

ART. 34º - No caso de coincidência nas cores das camisas, caberá a equipe que figurar em segundo lugar, no enunciado da tabela, efetuar a troca.

ART. 35º- Quando uma equipe ficar reduzida a um número mínimo inferior ao permitido pelas regras oficiais, nas modalidades específicas, impossibilitando o prosseguimento da partida, o árbitro dará esta como encerrada e a equipe infratora perderá o jogo, qualquer que seja o resultado, no momento da paralisação.

ART. 36º - A Coordenação Geral **dos JIPS – 2024**, não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas, assistentes ou terceiros.

ART. 37º- **Os casos omissos, neste regulamento, serão resolvidos pela Coordenação Geral.**

Coordenação Geral.